

LEI Nº 1808//2010

AUTORIZA REFORMA, AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ADELINO FELIPE, Nº 248, BAIRRO SERRA, PRECISAMENTE O CAC (CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO) E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam abertos créditos adicionais, do tipo ESPECIAIS, ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Era, no montante de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), para atender a uma nova atividade, assim discriminada:

0100 Poder Legislativo
0103 Centro de Atenção ao Cidadão - CAC
01.0031.102.2.2005 – Reforma e Ampliação do CAC
44905102 – Obras e instalações de domínio patrimonial.....R\$ 90.000,00
TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º – Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, por anulação das seguintes dotações:

01100 Poder Legislativo
0101 Presidência, Corpo Legislativo
01.0031.102.2.2001
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00
31901300.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00
TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de Abril de 2010.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 30/04/2010.